



Edital Geral Unificado Celin-UFPR 2022b

O Celin, Centro de Línguas e Interculturalidade da UFPR, órgão suplementar do Setor de Ciências Humanas da UFPR, vem, por este edital, abrir:

Processo seletivo para recrutamento de estudantes bolsistas para atuar em atividades de docência e pesquisa nas áreas de ensino de línguas cobertas pelo Celin

1. Modalidades de contratação

Estudantes bolsistas como **ministrantes** de cursos presenciais e remotos (à distância).

2. Habilitação

Estão habilitados a se candidatar ao processo seletivo estudantes de graduação do curso de Letras da UFPR ou do programa de pós-graduação em Letras da UFPR.

A remuneração pela atividade realizada no Celin não pode ser acumulada com o recebimento de outras bolsas, exceto os auxílios recebidos através do Probem (Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção do/a Estudante). Caso já receba alguma outra bolsa de qualquer modalidade, o estudante pode optar por atuar no Celin sem remuneração ou, inversamente, abrir mão da bolsa que recebe e ficar só com a remuneração pela atuação no Celin. Caso seja do seu interesse, é responsabilidade do estudante providenciar o desligamento da bolsa que recebe para evitar a acumulação.

3. Áreas de atuação

Ensino de línguas e pesquisa sobre ensino e aprendizagem nas áreas de: inglês, francês, alemão, italiano, espanhol, polonês, japonês, latim, grego, Libras e PLA (Português como Língua Adicional).

4. Atividades

As atividades a serem desenvolvidas pelos contratados compreendem:

- (a) participar de atividades docentes supervisionadas, como ministrantes dos cursos oferecidos pelo Celin (extensivos e intensivos);
- (b) participar de discussões sobre ensino e aprendizagem da língua escolhida, no âmbito dos projetos de pesquisa da respectiva área;
- (c) participar da elaboração de materiais didáticos e avaliações para o ensino da língua escolhida na respectiva área;
- (d) fazer observações e relatórios das aulas ministradas ou observadas;
- (e) participar das reuniões pedagógicas e dos encontros de formação da área;
- (f) realizar testes de nivelamento;
- (g) participar de outras atividades definidas pela área,
- (h) redigir relatórios das atividades realizadas e entregar dentro dos prazos estabelecidos.

5. Local de trabalho e plataforma para cursos à distância

Os cursos presenciais do Celin são ministrados nas dependências da UFPR.

Os cursos à distância do Celin usam a plataforma UFPR Aberta. O candidato deve possuir seu próprio equipamento e uma conexão internet de boa qualidade para poder ministrar as aulas - nenhum desses itens será provido pelo Celin.

6. Contrato, regime de trabalho e remuneração

O regime de trabalho e a carga horária serão estabelecidos pelo coordenador a partir das demandas da área.

A contratação pelo Celin supõe disponibilidade para desenvolver atividades aos sábados pela manhã.

A remuneração do estudante contratado será feita conforme a seguinte tabela de valores mensais, a serem pagos a partir do mês de março de 2023.

- 6 horas semanais de atividade (1 turma) - R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- 12 horas semanais de atividades (2 turmas) - R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 18 horas semanais de atividades - (3 turmas) R\$ 1.000,00 (mil reais);
- 24 horas semanais de atividades - (4 turmas) R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Cada turma assumida pelo estudante contratado corresponde a 4 horas semanais em sala de aula, sendo as demais horas dedicadas a outras atividades definidas pelo coordenador.

7. Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de 14 a 20 de novembro de 2022.

Os candidatos devem enviar para o email marilis.prado@funpar.ufpr.br informando a área de atuação pretendida e os seguintes documentos e informações:

- (a) Telefone celular com whatsapp para contato;
- (b) Histórico escolar;
- (c) IRA (só para estudantes de graduação);
- (d) Itens específicos solicitados pela área pretendida - ver o Anexo no final deste edital.

No campo do assunto do email escrever: *Edital Celin 2022b*

O email de contato do candidato, para efeito do processo seletivo, será assumido como sendo aquele pelo qual ele fez a sua inscrição. Para este email será enviado um retorno ao candidato confirmando a sua inscrição. Em seguida, o coordenador da área escolhida entrará em contato com o candidato para informar sobre elementos específicos do processo seletivo.

8. Processo seletivo

Os processos seletivos vão acontecer entre os dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022.

Os processos seletivos serão conduzidos independentemente por cada uma das áreas que constituem o Celin, de acordo com o exposto nos anexos no final deste edital. Os candidatos inscritos serão informados por email a respeito das datas em que acontecerão as provas.

Estudantes que foram aprovados em processo seletivo anterior do Celin poderão vir a ser isentos de etapas específicas ou de todas elas, a critério das áreas. Sua pontuação anterior poderá ser reaproveitada e inserida na composição da média, com a mesma ponderação ou uma ponderação diferente. Também, o desempenho do bolsista durante o último período de atuação no Celin poderá ser computado para efeito de avaliação. Em qualquer desses casos, esses estudantes devem se inscrever novamente para se candidatarem à vaga.

9. Convocação e contratação

O processo seletivo é classificatório e resulta numa relação de candidatos aprovados, classificados por ordem de pontuação, e na exclusão dos candidatos reprovados. A convocação e a contratação dos candidatos aprovados não é automática e será feita na medida da demanda de cada área, a partir do momento da publicação dos resultados. A convocação dos candidatos será feita na sequência da pontuação obtida, da maior para a menor.

10. Vigência

A vigência do contrato do estudante contratado pelo Celin é até 31 de dezembro de 2023. Se houver descontinuidade do contrato, a precedência para contratação, para efeito de substituição, passa a ser do nome seguinte na relação dos selecionados.

A pontuação obtida neste processo seletivo e a avaliação do desempenho do estudante que vier a ser contratado poderão vir a ser utilizadas em processos de seleção futuros que o Celin vier a realizar a partir do ano de 2023.

11. Publicação dos resultados

Os resultados oficiais serão publicados no site do Celin (www.celin.ufpr.br) no dia 25 de novembro de 2022. As áreas responsáveis por cada uma das línguas poderão divulgar os respectivos resultados no momento em que quiserem e usando os meios que preferirem, a seu critério.

Curitiba, 14 de novembro de 2022.



Prof.Dra. Luciana Lanhi Balthazar
Diretora Celin
Setor de Ciências Humanas

ANEXO

Processos seletivos específicos para as áreas de:

- Alemão
- Espanhol
- Francês
- Inglês
- Italiano
- Japonês
- Letras Clássicas (Grego e Latim)
- Libras
- PLA - Português como Língua Adicional
- Polonês

Alemão

1. Pré-requisitos para inscrição:

1.1 Ter cursado com sucesso ou estar cursando com aproveitamento a disciplina Língua Alemã III ou Alemão V (DEPAC);

1.2 Ter cursado com sucesso ou estar cursando com aproveitamento a disciplina Alemão como Língua Estrangeira I ou II (DEPAC).

2. Avaliação, julgamento e classificação:

2.1 Serão analisados:

2.1.1. Histórico escolar;

2.1.2. Prova didática;

2.1.3. Entrevista.

2.2 As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das etapas serão somadas, sendo que: 1. Histórico escolar terá valor máximo de 20 pontos; 2. Prova didática terá valor máximo de 40 pontos; 3. A entrevista terá valor máximo de 40 pontos.

2.2.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 70 (setenta) na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

2.2.2 A classificação final dos candidatos será por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas análises do histórico escolar, prova didática e entrevista.

2.3 Da prova didática: a prova didática, de duração de 15 minutos, acontecerá em língua alemã, em dia e horário a serem anunciados por email (a ordem de apresentação dos candidatos será por ordem alfabética). A entrevista pessoal será realizada na sequência. Os candidatos receberão via e-mail a escala indicando em qual horário deverão se apresentar e o link onde a aula será realizada. A prova didática tem caráter eliminatório.

Espanhol

1. Pré-requisitos para inscrição:
 - 1.1. Ter, no mínimo, 270h (três primeiros semestres curriculares) de Língua Espanhola cursados e aprovados com média igual ou superior a 70.
 - 1.2. Serão aspectos de destaque, embora não obrigatórios:
 - 1.2.1. Ter participado de algum projeto de extensão sobre ensino de ELE;
 - 1.2.2. Ter participado de algum projeto de pesquisa sobre ensino de ELE;
 - 1.2.3. Ter domínio no uso de diferentes ferramentas digitais.
2. Avaliação, julgamento e classificação:
 - 2.1. Serão avaliados: a) Currículo; b) Histórico escolar; c) Prova didática; d) Entrevista (defesa do currículo).
 - 2.2. O item 'a' (Currículo) e o item 'b' (Histórico escolar) devem ser encaminhados no ato de inscrição, pelo mesmo e-mail indicado neste Edital.
 - 2.3. Os itens 'a', 'b' e 'd' citados em 2.1 valem 20 pontos cada um e o item 'c' vale 40 pontos.
 - 2.4. Do currículo e do histórico escolar:
 - 2.4.1. O currículo deve ser apresentado em arquivo único, com seções claramente divididas em: a) atividades de extensão; b) atividades de pesquisa; c) participação em eventos; d) experiência docente; e) outros elementos que o/a candidato/a julgar pertinentes.
 - 2.4.2. O histórico deve ser enviado em sua integralidade, constando todas as disciplinas cursadas, assim como as médias obtidas e o IRA.
 - 2.5. Da prova didática:
 - 2.5.1. Será realizada em língua espanhola.
 - 2.5.2. Terá duração total de 10 minutos e a ordem de apresentação dos/as candidatos/as será alfabética.
 - 2.5.3. Ocorrerá de forma presencial e terá como comissão julgadora uma banca de, no mínimo, dois/duas professores/as.
 - 2.5.4. O tema e a sala da prova didática, assim como os horários de apresentação serão comunicados por e-mail a todos/as os/as candidatos/as regularmente inscritos/as no edital, ficando a banca examinadora isenta de responsabilidade por e-mails informados incorretamente.
 - 2.5.5. Caso o/a candidato/a utilize recursos online, a banca examinadora não se responsabiliza por problemas de conexão que possam ocorrer no momento da realização da prova didática e, caso o/a candidato/a não compareça no dia e hora indicados, estará automaticamente eliminado/a.
 - 2.5.6. Não caberão recursos em caso de não aprovação no pleito.
 - 2.6. Da entrevista:
 - 2.6.1. A entrevista também será em língua espanhola e ocorrerá imediatamente após a aula apresentada pelo/a candidato/a.
 - 2.6.2. Terá duração de 5-10 minutos.
 - 2.7. A nota final corresponderá à soma das notas dos quatro itens avaliados descritos em 2.1, conforme média aritmética das notas dadas pela banca.
 - 2.8. Será aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 70 pontos.

Parágrafo único: a aprovação não implica contratação, pois esta dependerá do número de aprovações e do número de turmas ofertadas.
 - 2.9. A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação.
 - 2.10. O descumprimento de quaisquer itens anteriores poderá acarretar automaticamente a desclassificação do/da candidato/a.
 - 2.11. Apenas os/as candidatos/as aprovados/as receberão um e-mail com a classificação, ordenada pela pontuação.

Francês

1. Pré-requisitos para a inscrição

1.1 Ter cursado, no mínimo, 300h de Língua Francesa (*Língua Francesa III* do currículo antigo ou *Língua Francesa IV* do currículo novo do curso de Letras-Francês UFPR).

1.2 Enviar, no momento da inscrição, um breve currículo e uma carta de motivação redigida em língua francesa.

1.3 Serão pontos de destaque, mas não obrigatórios, os itens abaixo:

- ter cursado ou estar cursando com aproveitamento as disciplinas: HE138 Reflexão Didático-Linguística em FLE I e/ou HE139 Reflexão Didático Linguística em FLE II;
- ter cursado com bom aproveitamento disciplinas relacionadas à metodologia de ensino de línguas estrangeiras e à linguística aplicada;
- ter participado do Programa de Voluntariado Acadêmico na área de FLE ou ter feito algum outro tipo de observação de aula no CELIN.
- ter participado de algum projeto extensionista de ensino de FLE;
- ter participado de algum projeto de pesquisa envolvendo o FLE;
- ter participado de algum curso de formação de professores de FLE.

2. Avaliação, julgamento e classificação

2.1 Serão analisados: 1. Histórico escolar; 2. Prova didática; 3. Entrevista (defesa do currículo). A prova didática tem caráter eliminatório.

2.2 As pontuações obtidas pelo(a)s candidato(a)s em cada uma das etapas serão somadas, sendo que: 1. Histórico escolar terá valor máximo de 20 pontos; 2. Prova didática terá valor máximo de 50 pontos; 3. A entrevista terá valor máximo de 30 pontos.

2.3 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver pontuação média igual ou superior a 70 (setenta) na escala de 0 (zero) a 100 (cem). A classificação final do(a)s candidato(a)s será por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas análises do histórico escolar, prova didática e entrevista.

2.4 Prova didática e entrevista: a prova didática, de duração de 15 minutos, acontecerá em língua francesa, de forma presencial, e terá como comissão julgadora uma banca de, no mínimo, dois/ duas professores/as. O dia e horário serão anunciados por email (a ordem de apresentação dos candidatos será por ordem alfabética). A entrevista pessoal será realizada na sequência.

ATENÇÃO: Os estudantes que foram aprovados em processo seletivo anterior e têm interesse em permanecer atuando na área de Francês Língua Estrangeira (FLE) devem obrigatoriamente se inscrever para esta seleção. Os mesmos serão isentos das etapas específicas deste processo seletivo, pois a sua pontuação será reaproveitada e inserida na composição da média final, com a mesma ponderação. Ainda, neste caso, será considerado o desempenho do bolsista durante o último período de atuação na área de Francês do Celin.

Inglês

Pré-requisito para candidatura à seleção:

- **Alunos da graduação em Letras (Inglês ou Português/Inglês) que entraram na UFPR até 2019/currículo antigo:** ter cursado (ou obtido adiantamento para) as disciplinas de Língua Inglesa Oral 3 e Língua Inglesa Escrita 3;
- **Alunos da graduação em Letras-Inglês que entraram depois de 2020/currículo novo:** ter obtido dispensa das disciplinas Práticas Integradas I e Práticas Integradas II;
- **Alunos da pós-graduação em Letras:** não há pré-requisitos. A área sugere que os candidatos possuam nível de proficiência intermediário ou superior em língua inglesa;
- **Todas as categorias:** envio de currículo *vitae*, no formato pdf, em língua portuguesa junto dos demais documentos exigidos para a inscrição;

Etapas da seleção:

1) Prova didática presencial (*microteaching*);

- 1.1 O candidato deverá selecionar temática de seu interesse e desenvolver aula que contemple um dos seguintes níveis: básico, pré-intermediário, intermediário ou avançado.
- 1.2 A prova didática ocorrerá em língua inglesa e deverá durar entre 15 e 20 minutos;
- 1.3 A aula deverá ser planejada para a modalidade presencial;
- 1.4 O candidato deverá conduzir sua aula como faria com uma turma de alunos. O candidato não deve oferecer explicações sobre a aula dentro do tempo da prova didática;
- 1.5 A prova didática tem **caráter eliminatório**. Para aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, média final 7,0;

2) Entrevista oral

- 2.1 Logo após o término da prova didática, os professores da comissão avaliadora arguirão o candidato a respeito de sua prática pedagógica e experiência profissional;
 - 2.2 A arguição ocorrerá em língua inglesa;
 - 2.3 A entrevista tem **caráter eliminatório**;
- O cronograma de provas didáticas e das subsequentes entrevistas será disponibilizado via e-mail aos candidatos inscritos após a análise dos currículos;
 - A comissão avaliadora será composta por três professores, que atribuirão notas de 1,0 a 10,0 a cada uma das etapas de seleção. A pontuação da etapa será a média final das três notas obtidas pelo candidato com cada avaliador;
 - A pontuação final do processo seletivo será a média da nota final obtida em cada uma das etapas (nota final da prova didática e nota final da entrevista oral);

Italiano

1. Pré-requisitos para a inscrição:

1.1 ter cursado a disciplina de Língua Italiana I (currículo antigo) ou Língua Italiana III (currículo novo) do curso de Letras-Italiano/UFPR.

2. Serão pontos de destaque, mas não obrigatórios, os itens abaixo:

2.1 ter participado do Programa de Voluntariado Acadêmico na área e/ou do Programa de Estágio-iniciante no Celin (observações de aula).

2.2 ter participado ou estar participando do Programa Licenciatura na área;

2.3 ter cursado com bom aproveitamento disciplinas relacionadas à metodologia de ensino de línguas estrangeiras e à linguística aplicada;

2.4 ter participado de algum projeto extensionista de ensino de italiano;

2.5 ter participado de algum projeto de pesquisa envolvendo a língua italiana;

2.6 ter participado de algum curso de formação de professores de italiano.

3. Avaliação, julgamento e classificação

3.1 Serão analisados: Currículo; Histórico escolar e carta de motivação; Prova didática e Defesa de currículo (entrevista).

3.2 A prova didática tem caráter eliminatório.

3.3 As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das etapas serão somadas, sendo que:

3.3.1 Currículo terá valor máximo de 20 pontos;

3.3.2 Histórico escolar e carta de motivação terão valor máximo de 20 pontos;

3.3.3 Prova didática terá valor máximo de 40 pontos;

3.3.4 Defesa de currículo (entrevista) terá valor máximo de 20 pontos.

3.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 70 (setenta) na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

3.5 A classificação final dos candidatos será por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas análises do currículo, histórico escolar, prova didática e defesa do currículo.

3.6 Da prova didática: a prova didática, de duração de 15 minutos, acontecerá em língua italiana, no dia 21 de novembro, a partir das 13:30h (a ordem de apresentação dos candidatos será por ordem alfabética). A entrevista pessoal será realizada na sequência em língua italiana. Os candidatos receberão via e-mail o tema da prova didática e a escala indicando em qual horário deverão se apresentar. A prova será realizada pela plataforma Teams.

3.7 Da carta de motivação: deverá ser escrita em italiano e enviada junto ao histórico escolar no ato da inscrição.

Japonês

1. Pré-requisitos para inscrição:

1.1 Ter cursado com aprovação a disciplina Língua Japonesa III;

1.2 Ter cursado OU estar cursando com aproveitamento a disciplina Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Japonesa OU ser/ter sido estagiário da área de japonês no Celin.

2. Avaliação, julgamento e classificação:

2.1 Serão analisados:

2.1.1. Histórico escolar;

2.1.2. Prova didática;

2.1.3. Entrevista.

2.2 As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das etapas serão somadas, sendo que: 1. Histórico escolar terá valor máximo de 20 pontos; 2. Prova didática terá valor máximo de 40 pontos; 3. A entrevista terá valor máximo de 40 pontos.

2.2.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 70 (setenta) na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

2.2.2 A classificação final dos candidatos será por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas análises do histórico escolar, prova didática e entrevista.

2.3 Da prova didática: a prova didática, de duração de 15 minutos, será realizada em dia e horário a serem anunciados por email (a ordem de apresentação dos candidatos será por ordem alfabética). A entrevista será realizada na sequência. Os candidatos receberão via e-mail a escala indicando em qual horário deverão se apresentar e o link onde a aula será realizada. A prova didática tem caráter eliminatório.

Letras Clássicas (Grego e Latim)

1. Análise de histórico escolar;

2. Aula-teste da língua (grega ou latina) de 20 minutos com tema igual comunicado a todos os candidatos ao final do processo de inscrição.

Libras

1. Pré-requisitos para inscrição:

1.1 Ter cursado com aprovação a disciplina Libras IV;

1.2 Ter cursado com aprovação a disciplina Ensino de Libras como L2 II;

1.3 Ter experiência de pesquisa, extensão ou profissional com ensino de Libras para ouvintes;

2. Avaliação, julgamento e classificação dos itens:

2.1 Histórico escolar;

2.2 Entrevista.

As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das etapas serão somadas, sendo que:

(a) O histórico escolar terá valor máximo de 50 pontos;

(b) A entrevista terá valor máximo de 50 pontos.

(c) Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 70 (setenta) na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Os candidatos receberão por email o dia e horário em que acontecerão a aula e a entrevista e o respectivo link para o encontro remoto.

PLA - Português como Língua Adicional

1 - Pré-requisitos para a inscrição: ter cursado ou estar cursando Letras Licenciatura-Dupla e ter cursado, ao menos, os três primeiros semestres curriculares do curso de Letras.

2 - Serão pontos de destaque, mas não obrigatórios, os itens abaixo:

- ter cursado ou estar cursando disciplinas optativas que tratam de PLA/PLE.
- ter cursado disciplinas relacionadas à metodologia de ensino de línguas.
- ter participado do projeto PBMIH.
- ter nível básico de inglês.

3 - Serão analisados:

- histórico escolar (30 pontos).
- prova didática (50 pontos).
- entrevista (20 pontos).

4 - Etapas da seleção:

- Análise (pela banca) do histórico escolar.
- Prova didática presencial - aula de 10 min com um tema a ser sorteado e comunicado com antecedência aos candidatos;
- Entrevista de 10 minutos.

5 - Classificação:

Será por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas análises do histórico escolar, da prova didática e da entrevista.

ATENÇÃO: Os estudantes que foram aprovados em processo seletivo anterior e têm interesse em permanecer atuando na área de PLA/PLE devem obrigatoriamente se inscrever para esta seleção. Os mesmos serão isentos das etapas específicas deste processo seletivo, pois a sua pontuação será reaproveitada e inserida na composição da média final, com a mesma ponderação. Ainda, neste caso, será considerado o desempenho do bolsista durante o último período de atuação na área de PLA/PLE do Celin.

Polônes

Pré-requisitos para inscrição:

1. Ter cursado com aprovação ou estar cursando a disciplina de Língua Polonesa II (Currículo 2009) ou Língua Polonesa 3 (Currículo 2020) do curso de Letras Polonês;
2. Apresentar para serem avaliados: 2.1 Histórico escolar; 2.2 Breve currículo;
- 2.3 Uma carta de motivação, em polonês, sobre o ensino de língua polonesa e uma proposta, em português, de um tema de pesquisa sobre o processo ensino-aprendizagem do interesse da pessoa que se candidata à bolsa;
3. A seleção se dará através de uma prova didática e a avaliação dos documentos apresentados.

Observações:

1 - para a prova didática será necessário apresentar o plano de aula; a sua execução se dará no modo remoto como aula-teste de polonês, com a duração de 15-20 minutos, com o tema igual para todas/-os candidatas e candidatos a ser comunicado, por e-mail, ao final do processo de inscrição.

2 - na avaliação, os pesos da prova didática e do CV com a carta de motivação serão iguais, de 40% cada uma, enquanto a nota do histórico escolar terá 20%